



SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 2008-F/2021

Sumário: Homologação das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos admitidos, referentes ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente das áreas de hematologia clínica e neurologia.

1 — Por ter sido publicada com inexatidão a lista unitária de ordenação final do procedimento simplificado de seleção conducente ao preenchimento de 7 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica ou da carreira médica — especialidade de Neurologia — aberto pelo Aviso n.º 20232-A/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 15 de dezembro, procede-se à anulação do Aviso n.º 1527-C/2021, publicado no *Diário da República*, n.º 15, 2.ª série, de 22 de janeiro, na parte relativa à especialidade de Neurologia.

2 — Na sequência do desenvolvimento do procedimento de recrutamento aberto pelo Aviso n.º 20232-A/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 15 de dezembro, publicita-se que, por despacho de 29 de janeiro de 2021, da Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foi homologada a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos admitidos, referentes ao procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente das áreas hospitalar e saúde pública — carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde, para as especialidades abaixo indicadas.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e mais recentemente pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, bem como o disposto nas correspondentes cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 28 de dezembro de 2011, alterado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2019, tornam-se públicas, conforme anexo ao presente aviso, dele fazendo parte integrante, as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos aqui em causa, incluindo, quando aplicável, as listas dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, informação esta também disponível, para consulta, nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., — Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, 1700-063 Lisboa —, bem como na sua página eletrónica, na área reservada aos «Concursos do SNS».

Conforme previsto no artigo 27.º da Portaria acima identificada, bem como na cláusula 29.ª do Acordo Coletivo de Trabalho igualmente referenciado, da homologação das listas de ordenação final, bem como da exclusão do procedimento, pode ser interposto recurso administrativo, contando-se o prazo para a sua interposição a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de janeiro de 2021. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Márcia Roque*.

ANEXO

Hematologia Clínica

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Ordem	Nome	Classificação
1	André Miguel Correia Barbosa Pinto Ribeiro	19,44
2	Filipa Catarina Granchinho Moura de Temudo Mousinho	19,30



Ordem	Nome	Classificação
3	Marta Aguiar Ferreira Gomes.	19,21
4	António José Alexandrino Ramos.	19,02
5	Mafalda Araújo Pimenta de Castro.	18,90

Candidatos Excluídos:

Não houve candidatos excluídos.

Neurologia

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Ordem	Nome	Classificação
1	Cláudia Sofia Maltinha Borbinha	19,79
2	Ana Carolina da Silva Martins Lopes	19,70
3	Paula Filipa Pereira Ferreira Salgado	19,67
4	Ana Maria Gonçalves Monteiro	19,60
5	José Manuel Cruz Martins Araújo.	19,55
6	Ana Sofia Borges de Figueiredo.	19,54

Candidatos Excluídos:

Carlos Diogo Magalhães Ribeiro Fitas (a).

(a) Por ser detentor de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída.

313932579